



INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

www.invalidos.org

CONSELHO FISCAL

Tendo nos sido presentes, pela Direção, para apreciação e deliberação, os RELATÓRIO DE ATIVIDADES e CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, bem como a respetiva Certificação Legal, a serem submetidos à Assembleia-Geral, convocada para o dia 28 de março, de 2026, emite-se, sobre os mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas b), do n.º 1, do art.º 30.º e c), do n.º 1 do art.º 40.º, do Estatuto, o seguinte:

PARECER

O RELATÓRIO DE ATIVIDADES enuncia, de forma discriminada, a atividade da Instituição, em 2025, com particular destaque para as áreas de sócios, operacional e de pessoal de suporte da atividade e, ainda, de património, cujo rendimento em boa parte suporta os encargos gerais de exploração, tendo em conta os constrangimentos emergentes do Estatuto – vinculante quanto a obrigações e condicionante quanto ao financiamento da atividade.

Tendo em conta o seu objeto, dá nota da atividade, no âmbito da ERPI e residencial e da creche, bem como das atividades inerentes, com vista à melhoria da qualidade do serviço.

Das realizações, dá particular ênfase à renovação das instalações e demais equipamentos, em cada um dos setores e fundamenta e justifica opções e resultados, naturalmente traduzidos nas contas, no que tem tradução em termos económicos e financeiros e cujos efeitos foi possível quantificar em 2025.

Tendo o funcionamento por pressuposto o recurso a mão de obra intensiva dá particular destaque à gestão dos recursos humanos, procurando os respetivos enquadramento e valorização, com uma gestão rigorosa, com maior autonomia dos quadros e apostada em dar melhores condições àqueles que acolhe, como utentes e a quantos nela estão envolvidos.

Salienta, ainda, neste particular e de forma residual, a aquisição de mão de obra externa com vista a suprir insuficiências pontuais, o que é feito por via de aquisição de serviços.

Esta externalização de serviços é devidamente enquadrada e o seu efeito não condiciona ou põe em causa os padrões definidos para o desenvolvimento da atividade.

Das CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 merece destaque, no Balanço, um ligeiro acréscimo no total dos valores ativos, em 31.12.2025, de 186.212 €, situando-se aqueles em 20.800.235 €.

Ao nível da Demonstração de Resultados, em termos económicos é de salientar que o total dos custos do exercício foi de 11.141.568 € e o total dos proveitos, foi de 10.973.879 €, donde resulta um resultado negativo de 167.689 €, sendo de salientar, que tomando apenas a exploração, o prejuízo registado foi de 2.477.106 €.

Dos custos o peso mais significativo radica nos gastos com pessoal, 6.082.969 €, que traduzem um aumento, em relação ao ano anterior de 224.351 € e, também, no valor dos fornecimentos e serviços externos, 3.653.493 €, que traduzem um aumento de 210.865 €.



INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

www.invalidos.org

Relativamente aos proveitos diretos da exploração, registaram em aumento de cerca de 857.654 €, que se deve, fundamentalmente, a ajustamentos das participações das famílias.

O que antecede, sem perder de vista o escopo da instituição, faz suscitar, no entender do Conselho Fiscal, a necessidade de adoção de urgentes medidas conducentes ao equilíbrio das contas, sobretudo de exploração.

É fato que se vivem tempos, anormalmente, difíceis para Instituições desta natureza, mas não se pode perder de vista a respetiva continuidade e, neste particular, há que ter em conta que a exploração vem absorvendo a quase totalidade dos proveitos da Instituição, quando esta, no quadro em que é exercida, deveria tender para o equilíbrio.

O relatório termina com várias propostas, em que o Conselho Fiscal se louva, salientando a de transferência do resultado do exercício -167.689 €, para a conta de resultados transitados.

O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Instituição, realizando as amostragens consideradas pertinentes e obteve da Direção o pronto esclarecimento das questões suscitadas.

PROPOSTAS

Tendo presente quanto antecede, o Conselho Fiscal, entende que é de aprovar:

- a. os “RELATÓRIO DE ATIVIDADES e CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025”, elaborados pela Direção;
- b. as propostas da Direção, constantes do RELATÓRIO DE ATIVIDADES e, designadamente, a de transferência do Resultado do Exercício de -167.689 para a conta de Resultados Transitados;
- c. um voto de louvor à Direção pelo abnegado empenho (sem qualquer contrapartida) na gestão da Instituição

Lisboa, 12 de março de 2026

O Conselho Fiscal